



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

CERTIDÃO Administração 2021/2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que A Lei M
nº 1.032/2022

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 10 05 2022

[Assinatura]
Responsável

LEI Nº 1.032 DE 10 DE MAIO DE 2022.

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI
MUNICIPAL Nº 634, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 634, de 15 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação no valor de R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), ao servidor municipal ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde que exercer suas atividades na zona rural”.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 790/2015.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos dez dias do mês de maio do ano de
dois mil e vinte e dois.

[Assinatura]

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande.